



**UNDIME**

União Nacional dos Dirigentes  
Municipais de Educação

# Educação Domiciliar

Andréa Pereira da Silva  
Dirigente Municipal de Educação de Oliveira/ MG

NOVEMBRO/ 2022



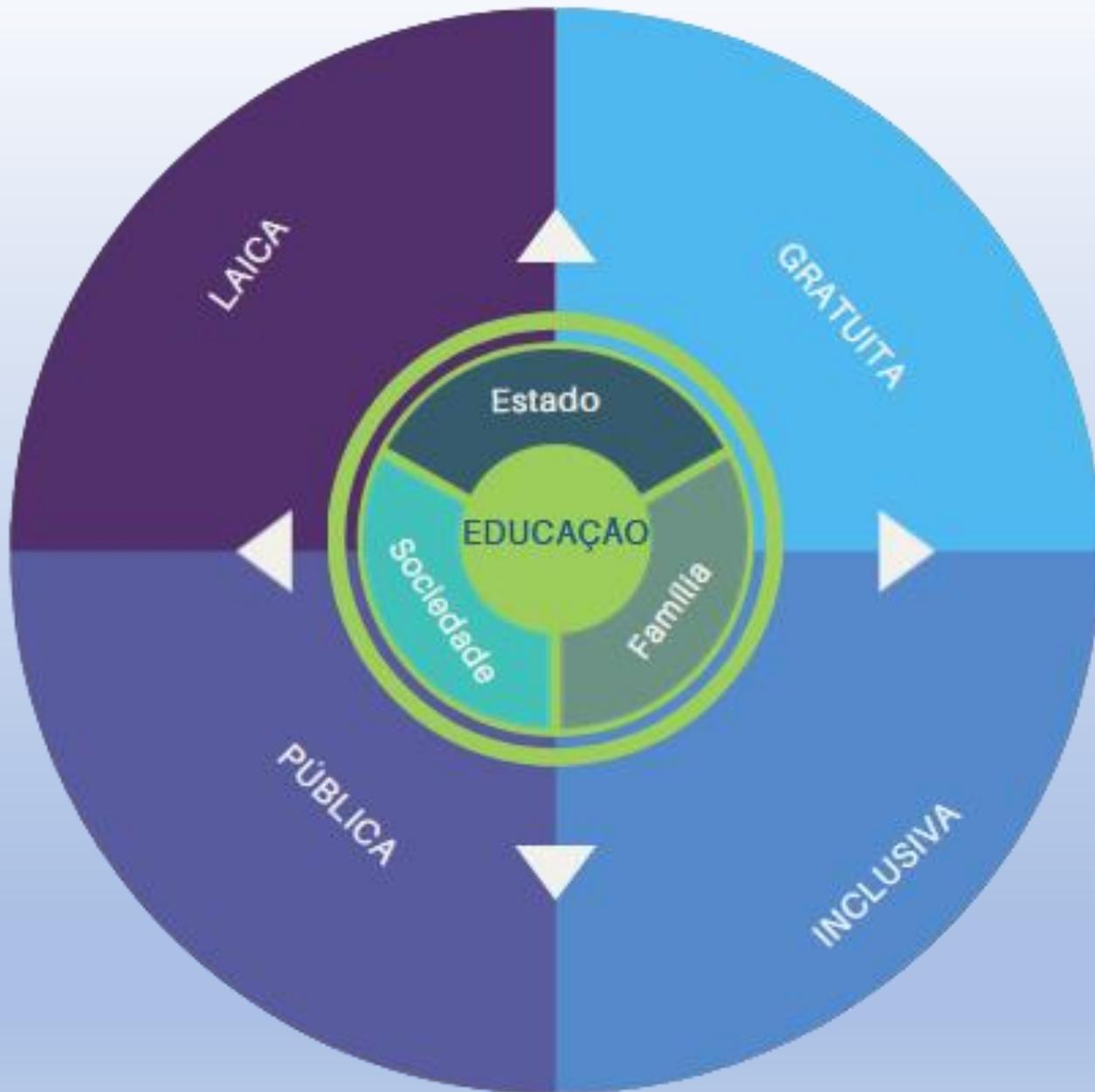
Associação civil,  
sem fins  
lucrativos,  
fundada em 10  
de outubro de  
1986.

### Missão

Articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade social.

### Visão

Ser referência na proposição e em processos de construção, implementação e gestão de políticas educacionais, sendo reconhecida e acreditada nacionalmente como defensora e interlocutora inconteste do direito dos cidadãos a uma educação pública com qualidade e equidade.



**Educação  
como  
direito**

# Socialização do saber

O ser humano é um ser social e o convívio com outras crianças e as interações são base para um desenvolvimento saudável.

A escola tem duas funções básicas.

"Uma é permitir uma situação permanente e contínua de interação com o outro, que é alguém diferente. A outra é de ser um lugar de compartilhamento de conhecimentos e de conteúdos".

Prof Jamil Cury

A criança não pode ser privada do convívio social independente da vontade de seus pais.

# EDUCAÇÃO COMO DIREITO

## Constituição Federal

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a **colaboração da sociedade**, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

# CNE – Parecer 34/2000

Educação é dever do Estado e da família, “porque a família, só ela, jamais reunirá as condições mínimas necessárias para alcançar objetivos tão amplos e complexos”.

A **solidariedade humana** e a **tolerância recíproca**, que fundamentam a vida em sociedade, “não deverão ser cultivados no estreito (no sentido de limitado) espaço familiar. A **experiência do coexistir no meio de outras pessoas, a oportunidade do convívio com os demais semelhantes**, tudo são situações educativas que só a família não proporciona e que, portanto, não garante o que a lei chama de preparo para a cidadania plena”.

# CNE – Parecer 34/2000

Educação é dever do Estado e da família, “porque a família, só ela, jamais reunirá as condições mínimas necessárias para alcançar objetivos tão amplos e complexos”.

A **solidariedade humana** e a **tolerância recíproca**, que fundamentam a vida em sociedade, “não deverão ser cultivados no estreito (no sentido de limitado) espaço familiar. A **experiência do coexistir no meio de outras pessoas, a oportunidade do convívio com os demais semelhantes**, tudo são situações educativas que só a família não proporciona e que, portanto, não garante o que a lei chama de preparo para a cidadania plena”.

O tema foi apreciado pelo STF em setembro de 2018 ao julgar o Recurso Extraordinário nº 888.815 contra decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o qual negou o pleito de uma criança de 11 anos, representada por seus pais, de ser educada em regime domiciliar.

A discussão do tema, ensejou posições divergentes, inclusive, quanto à constitucionalidade ou não de eventual lei que viesse a regular a educação domiciliar.

Na oportunidade, foi sinalizado que eventual lei editada pelo Congresso Nacional, deve **respeitar o dever solidário** entre a Família e Estado na formação educacional das crianças e adolescentes, observar a **obrigatoriedade da educação dos 4 aos 17 anos**, garantir a oferta da **Base Nacional Curricular Comum** e permitir a **supervisão, fiscalização e avaliações periódicas** pelo Poder Público.

# EDUCAÇÃO COMO CIÊNCIA

- Escola e família são instituições complementares e não são capazes de substituir, uma a outra, no processo de ensino.

# EDUCAÇÃO:

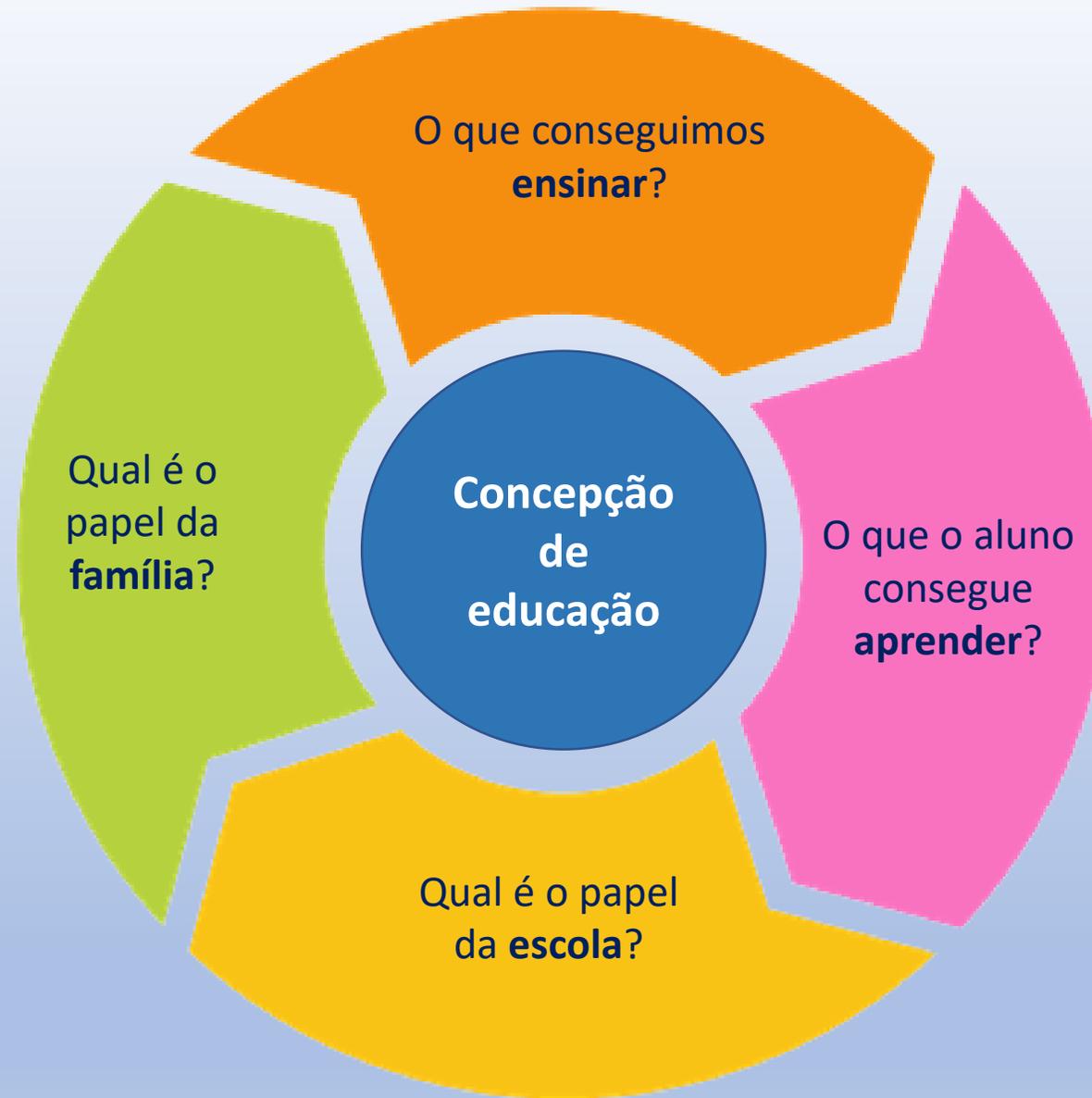
É um **direito inalienável do ser humano**.

A liberdade, a democracia bem como o desenvolvimento humano dependem diretamente desse **direito**.

Tem por função promover a **socialização do conhecimento científico**; o desenvolvimento e a **emancipação do sujeito** em seus múltiplos aspectos.

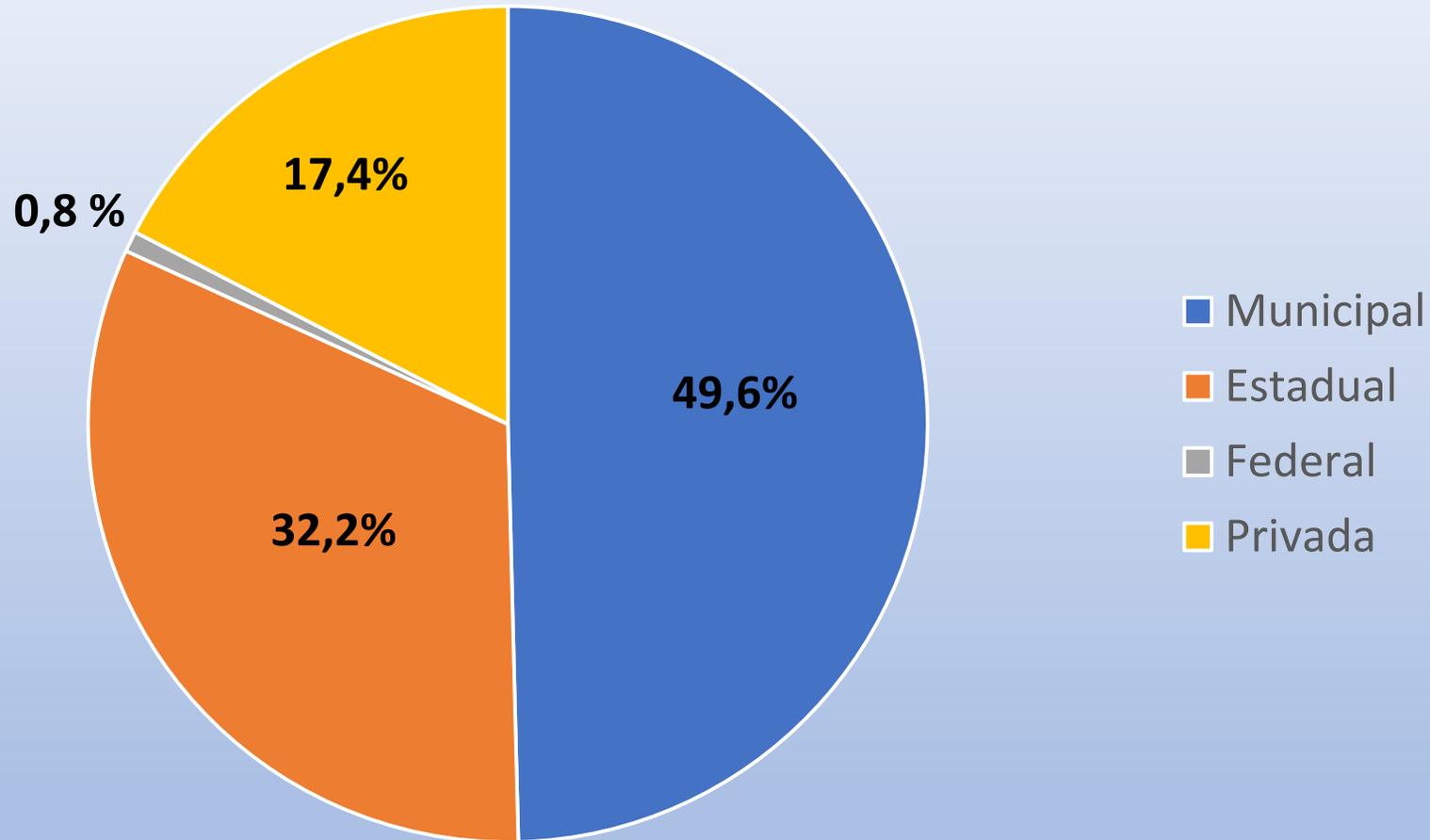
Não é apenas um interesse individual, mas, sobretudo **como direito coletivo pertencente à sociedade**.

Exige **cientificidade, planejamento, metodologia e intencionalidade**.





# Matrículas da Educação Básica – 2021



As matrículas das redes municipais cresceram **1.2 p.p** em 2021

Fonte: Resumo Técnico Censo Escolar 2021 - Inep

Educação &  
Desenvolvimento  
pleno da pessoa



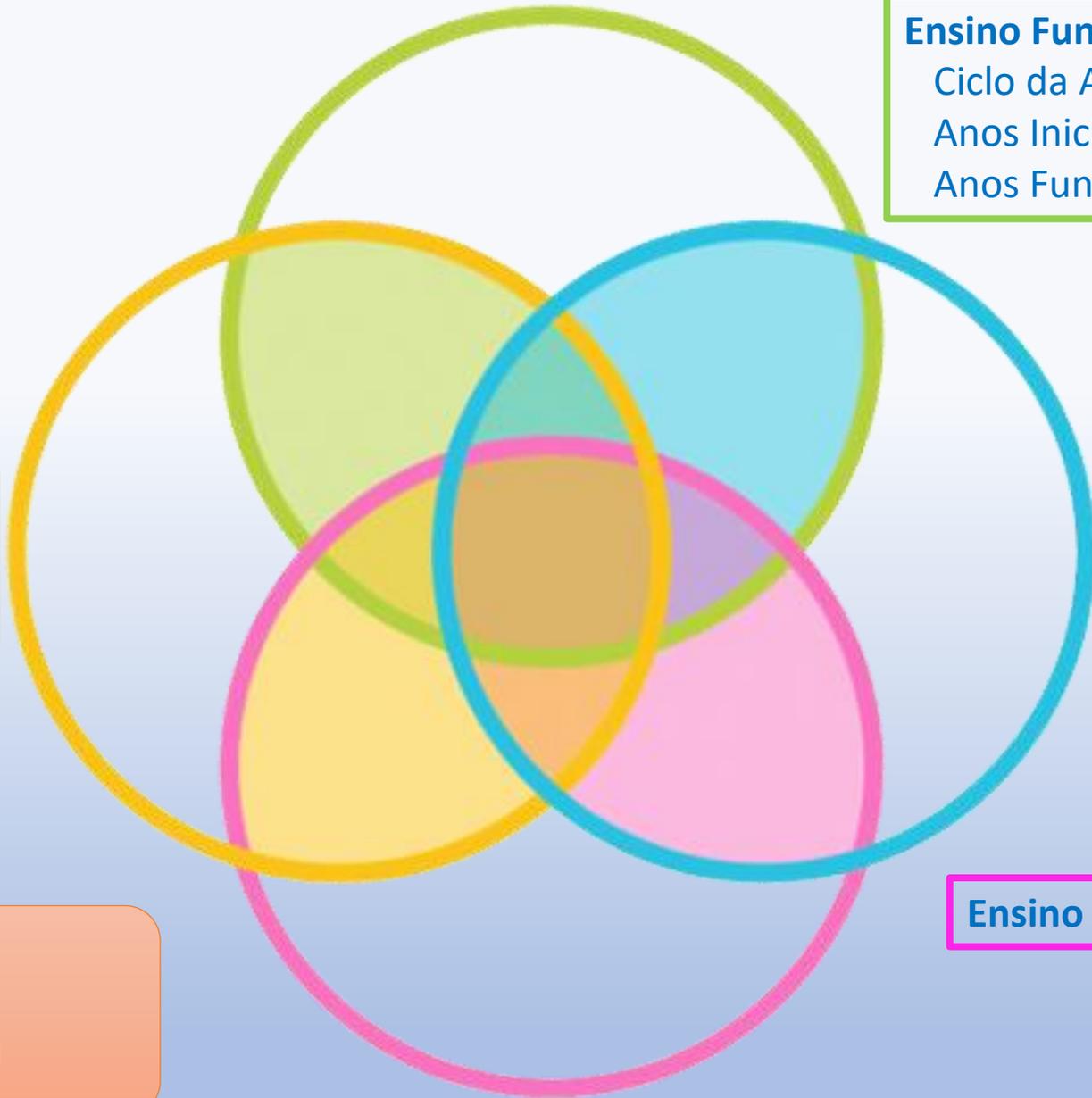
**Ensino Fundamental**  
Ciclo da Alfabetização  
Anos Iniciais  
Anos Fundamentais

**Ensino Médio**

**Ensino Superior**

**Educação Infantil**  
Creche  
Pré-escola

Processo de  
ensino-aprendizagem



A liberdade, a democracia e o desenvolvimento pleno possuem uma relação intrínseca com a educação.

Por ter como bases a cientificidade, o planejamento, a metodologia e a intencionalidade, a educação promove não só a socialização e o compartilhamento do conhecimento científico, mas também o desenvolvimento e a emancipação em seus múltiplos aspectos.

O ser humano é um ser social e o convívio com outras crianças e as interações são base para um desenvolvimento saudável.

A criança não pode ser privada do convívio social independente da vontade de seus pais.

O *homeschooling* nega a educação como ciência, nega a educação escolarizada, nega a transmissão formal do saber científico e cultural.

Rejeita, também, a importância dos profissionais da educação para o desenvolvimento dos estudantes. O efeito da educação domiciliar nas crianças será semelhante àqueles causados pelo distanciamento social durante a pandemia da covid-19.

Além das situações de crime de abandono intelectual, de violência doméstica e abuso sexual contra crianças que as escolas identificam e encaminham às instâncias responsáveis.

- O Congresso Nacional pretende permitir tal retrocesso nas políticas educacionais?
- Um possível direito de escolha dos pais pode ser maior ao direito constitucional da criança?
- Sempre é bom lembrar que as mães, pais e familiares podem e devem participar da discussão do projeto político-pedagógico da escola, bem como dos demais processos da gestão democrática.

## Plataformas Undime:

**BUSCA ATIVA  
ESCOLAR**



**Siga a Undime  
nas mídias sociais:**

-  [INSTAGRAM.COM/UNDIMENACIONAL](https://www.instagram.com/undimenacional)
-  [FACEBOOK.COM/UNDIMENACIONAL](https://www.facebook.com/undimenacional)
-  [TWITTER.COM/UNDIME](https://twitter.com/undime)
-  [YOUTUBE.COM/UNDIMENAC](https://www.youtube.com/undimenac)
-  [SPOTIFY - CONTA AÍ, UNDIME!](#)
-  [linkedin.com/company/undime-nacional](https://www.linkedin.com/company/undime-nacional)